



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 54/2020.

Em 7 de agosto de 2.020.

ASSUNTO: Distribuição do Projeto de Lei nº 108 a 110/2020.

Senhor (a) Vereador (a):

Para apreciação e estudo de Vossa Excelência, encaminhamos as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 108/2020 – RECONHECE AS ATIVIDADES RELIGIOSAS E LOCAIS DE CULTO COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS AO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ANTES, DURANTE E APÓS TEMPOS DE CRISES OCACIONADOS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 109/2020 – ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 1º E DO INCISO I DO MESMO ARTIGO, DA LEI Nº 5.153, DE 9 DE ABRIL DE 2009. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 110/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE DE ALIMENTOS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE**